



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 038/2019

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 907/2018 – LOA-2019 de 05 de Dezembro de 2018**.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1013.2.119	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.1.90.11.00	30.000,00
03	007	12.361.1013.2.119	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.1.90.13.00	6.000,00
TOTAL						36.000,00

* 102 – FUNDEB 40%.

Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1013.2.143	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	36.000,00
TOTAL						36.000,00

* 102 – FUNDEB 40%.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Abril de 2019.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

